

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM**  
**CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL**

**ATO Nº 18, DE 23 JULHO DE 2013**

O Ministro de Estado da Integração Nacional, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – CONDEL/SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007, e no uso das atribuições conferidas por meio do art. 7º, XII, alínea “d” do Anexo I, do Decreto n.º 6.218, de 04 de outubro de 2007 e, no art. 8º, § 4º, do Regimento Interno do CONDEL/SUDAM, e

Considerando prazo disposto no Anexo I, da Decisão Normativa TCU n.º 119, de 18 de janeiro de 2012, nos termos do art. 3º da referida Decisão, resolve:

Aprovar “*Ad referendum*”, nesta data, o Relatório de Gestão – exercício 2012, do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO, elaborado com base no Relatório das Atividades Desenvolvidas e dos Resultados Obtidos no exercício de 2012, do Banco da Amazônia S/A, consubstanciado no Parecer Conjunto n.º 14/SFRI/SUDAM/MI, de 10/07/2013 da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais-MI e da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

Brasília, 23 de julho de 2013

  
**FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO**

Ministro de Estado da Integração Nacional  
Presidente do Conselho